



Chave de Acesso da NFS-e
4205407222483803300017300000000003525122067579326

Número da NFS-e
35

Competência da NFS-e
20/11/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
02/12/2025 10:49:35

Número da DPS
47

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
02/12/2025 10:49:34



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	24.838.033/0001-73	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
24.838.033 FERNANDO ROCHA DA SILVA		-	
Endereço		Município	CEP
AMARO ANTONIO VIEIRA, 2008, ITACORUBI		Florianópolis - SC	88034-102
Simple Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	83.891.283/0001-36	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC		-	
Endereço		Município	CEP
MADRE BENVENUTA, 2007, SANTA MONICA		Florianópolis - SC	88035-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.12.01 - Execução de música.	-	Florianópolis - SC	-
Descrição do Serviço			
Artista profissional atividade artística/cultural realizada na programação do Festival Internacional de Arte e Cultura José Luiz Kinceler - FIK 2025 e FIK ITINERANTE, conforme Edital FIK 2025. PROEX- SGPE16450/2025 - Lei1 4.133, Art 28 III- AVPG 379/2025. NÚMERO EMPENHO: 2025NE006651			
Empresa Optante do SIMEI			
Banco 260 - Nu Pagamentos S.A.			
Ag: 0001 Conta : 65733780-7			
Pix: trovao.rocha@gmail.com			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Florianópolis - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 10.000,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 10.000,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 10.000,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	
-	-	-	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Anexo III - Instrução Normativa 1.234/2012 DECLARAÇÃO INSTITUIÇÕES DE CARÁTER FILANTRÓPICO, RECREATIVO, CULTURAL, CIENTÍFICO E ÀS ASSOCIAÇÕES CIVIS

Ilmo. Sr.

A Empresa 24838033 Fernando Rocha da Silva, com sede em Rodovia Amaro Antonio Vieira, 2008 ap 301 bl9 CEP: 88034-102 Florianópolis-SC , inscrita no CNPJ sob o nº 24.838.033/0001-73 DECLARA à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC , para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter Cultural, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente: a) é entidade sem fins lucrativos; b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam; c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados; d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais; e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Florianópolis 02/12/2025

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO ROCHA DA SILVA**
Data: 02/12/2025 13:23:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável